



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**COMUNICADO** aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º<sup>1</sup> da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

---

<sup>1</sup> 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 093/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**

**Processo Administrativo nº 12846/2021**  
**Data de Abertura: 29/11/2021 às 10:00 horas**

**PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

| ITEM | ASSUNTO                                      |
|------|----------------------------------------------|
| 1    | Objeto                                       |
| 2    | Das Amostras                                 |
| 3    | Condições de prestação de serviços e entrega |
| 4    | Da participação                              |
| 5    | Da data de recebimento e abertura            |
| 6    | Da apresentação dos envelopes                |
| 7    | Credenciamento para manifestação             |
| 8    | Da realização do Pregão                      |
| 9    | Do preço                                     |
| 10   | Da homologação                               |
| 11   | Da ata de registro de preço e contratação    |
| 12   | Do prazo de vigência                         |
| 13   | Do aditamento                                |
| 14   | Das condições de pagamento                   |
| 15   | Do recebimento do objeto                     |
| 16   | Penalidade                                   |
| 17   | Rescisão                                     |
| 18   | Valores Estimados                            |
| 19   | Disposições Gerais                           |

**ANEXOS**

|                    |                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO I-</b>    | <b>Termo de Referência – Especificações Técnicas</b>                                |
| <b>ANEXO II-</b>   | <b>Modelo de Proposta de Preços</b>                                                 |
| <b>ANEXO III-</b>  | <b>Modelo de Credenciamento</b>                                                     |
| <b>ANEXO IV-</b>   | <b>Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação</b> |
| <b>ANEXO V-</b>    | <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores</b>         |
| <b>ANEXO VI-</b>   | <b>Modelo de declaração de recuperação judicial</b>                                 |
| <b>ANEXO VII-</b>  | <b>Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação</b>             |
| <b>ANEXO VIII-</b> | <b>Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte</b>                       |
| <b>ANEXO IX-</b>   | <b>Minuta da Ata de Registro de Preço</b>                                           |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

- ANEXO X - Minuta do Contrato**  
**ANEXO XI- Termo de Ciência e Notificação**  
**ANEXO XII- Laudo de Aceitabilidade**

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o registro de preços para eventual aquisição de material de uso permanente para rede municipal, conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

014 01.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1214 01.01.00 110000 4.4.90.52  
0027 02.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1216 03.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0813 04.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0110 05.01.00 01 281000 4.4.90.52  
0791 05.01.00 01 281000 4.4.90.52  
0159 06.02.00.01 110000 4.4.90.52  
0177 07.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0193 08.02.00 01 510000 4.4.90.52  
273 09.01.00 01 3100000 4.4.90.52  
1780 09.01.00 01 300011 3.3.90.30  
0325 10.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0339 11.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0351 12.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0838 14.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0617 16.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1003 17.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1652 18.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1679 19.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1696 20.01.00 01 110000 4.4.90.52

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: [www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br), no link:



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (11) 4674-7877.

## 1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de uso permanente para rede municipal, conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, conforme segue:

- 1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 4.1.2. do presente instrumento convocatório.

## 2. DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de todos os itens e laudos, quando definido na descrição do termo de referência, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. As amostras dos itens deverão estar acondicionadas em embalagens individuais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item, conforme o seguinte modelo:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

**AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**

**ITEM Nº XX, XX, XX, XX, XX**

**PROPONENTE: .....**

2.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XII do presente Edital).

2.1.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.1.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

**2.3.** No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

**2.4.** As amostras serão analisadas pela Comissão de análise, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

**2.4.1.** Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

**2.4.2.** Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

**3. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA.**

**3.1.** Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**3.2.** Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

**3.3.** A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

**3.4.** A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos durante o prazo da sua vigência.

**3.5.** Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

**3.6.** Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

**3.7.** Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**3.8.** Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16.

**3.9.** O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através dos Gestores do Contrato, nomeado pelas secretarias, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

**3.10.** O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**3.11.** O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura do Termo Contratual em seus respectivos almoxarifados.

**3.11.1.** O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

**3.12.** Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

**3.13.** Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

**4.1.1.** Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**4.1.2.** Em cumprimento ao disposto no item 4.1.1., **O LOTE 03 É COTA** destinada à participação



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

**4.1.3. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.**

**4.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:**

- 4.2.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.2.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.3.** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.
- 4.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 4.2.5.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

**5.1.** Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 10h00 do dia 29 de novembro de 2021, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

**6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO**

**6.1.** Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, conforme item 6.2 e 6.3, contendo:

**6.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”**

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
ENVELOPE Nº 01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021  
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”  
PROPONENTE: .....



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

- 6.2.1.** A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.
- 6.2.2.** A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:
- 6.2.2.1.** Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;
- 6.2.2.2.** Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 6.2.2.3.** O preço unitário, total e global dos materiais propostos, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;
- 6.2.2.3.1.** O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.2.2.3.2.** O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos materiais efetivamente entregues**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.
- 6.2.2.3.3.** A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 6.2.2.4.** Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 6.2.2.5.** O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;
- 6.2.2.6.** Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

desclassificação da proposta da licitante.

- 6.2.2.7. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).

### 6.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
ENVELOPE Nº 02  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021  
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”  
PROPONENTE: .....

6.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 6.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 6.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 6.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- 6.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 6.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

- 6.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 6.4.4.** Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.5.** Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas por meio do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.
- 6.5.** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 6.5.1.** Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.
- 6.5.1.1.** Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.
- 6.5.2.** **Declaração que caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar os documentos abaixo relacionados no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 6.6.** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 6.6.1.** O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- 6.6.1.1.** A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

**I - Tais índices serão calculados conforme segue:**

- ❖  $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ❖  $ILC = (AC / PC)$
- ❖  $IE = (PC + ELP / AT)$

**ONDE:**

- \*ILG = Índice de Liquidez Geral;
- \*ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- \*AC = Ativo Circulante;
- \*IE = Índice de Endividamento;
- \*PC = Passivo Circulante;
- \*RLP = Realizável a Longo Prazo;
- \*ELP = Exigível a Longo Prazo; e
- \*AT = Ativo Total.

**6.6.2.** Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

**6.6.2.1.** Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**6.6.2.2.** Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

**6.7. GERAIS**, consiste em:

**6.7.1.** Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo IV).

**6.7.2.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

**6.7.3.** Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores,



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

**6.7.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).

**6.7.4.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da sessão.

**6.7.4.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, reabrindo a sessão para prosseguimento.

**6.7.5.** Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VI deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

**6.7.6.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.

**6.7.7.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

## **7. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES**

**7.1.** Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

**7.2.** Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

**7.3.** O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

**7.3.1.** Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).

**7.3.2.** Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).

**7.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 7.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

**7.4.1.** Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

**7.4.2.** Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

**7.4.2.1.** A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

**7.4.3.** A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

**7.5.** O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

**7.6.** Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

**7.7.** Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

**7.8.** A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar os demais atos no decorrer da sessão.

**7.9.** Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

**7.10.** Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

**7.11.** No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

## **8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

**8.1.** Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

**8.1.1.** No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**8.1.2.** Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

- 8.1.2.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.
- 8.1.2.2.** As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.
- 8.1.3.** No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.
- 8.1.3.1.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.1.3.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 8.1.3.3.** Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 1 – Produzidos no País;
  - 2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
  - 3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.1.3.4.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 8.1.4.** O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
- 8.1.4.1.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**8.1.4.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

**8.1.4.3.** Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

**8.1.4.4.** Após o termino da etapa de lances aos itens **exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, o Pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.

**8.1.5. Ao ITEM destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:**

**8.1.5.1.** Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de Ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:

**8.1.5.2.** Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

**8.1.5.3.** Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;
- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento)



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.

- f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.1.5.4.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

**8.1.6.** Declarada encerrada a etapa competitiva, **tanto para o lote exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto aos lotes destinados a ampla participação**, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada lote do objeto do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.

**8.1.7.** Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

**8.1.8.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

**8.1.9.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

**8.1.10.** Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto da presente licitação e atender a todas as condições exigidas neste edital.

**8.1.11.** Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**8.1.12.** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**8.1.12.1.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.1.12.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.

**8.1.13.** Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**8.1.14.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

**8.1.14.1.** Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

**8.1.15.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

## **9. DO PREÇO**

**9.1.** A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**9.1.** Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

**10.1.1.** A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO**

**11.1.** A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos IX e X.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**11.2.** A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

**11.3.** A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

**11.4.** A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

**11.4.1.** Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

**11.4.2.** Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

**11.4.3.** **Apresentar** somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

**11.4.4.** Apresentar documentação conforme disposto no item 6.5.2.

## **12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**12.1.** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

**12.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**12.3.** O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**12.3.1.** O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93,



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**13. DO ADITAMENTO**

**13.1.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

**13.1.1.** Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

**14.2.** A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

**14.3.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**14.4.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

**15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**15.1.** Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observadas as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento de contrato.

**15.1.1.** O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

**15.1.2.** Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**15.2.** Caso os produtos fornecidos pela empresa CONTRATADA não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, esta Municipalidade encaminhará um comunicado solicitando sua regularização e/ou correção. A demora injustificada na correção dos serviços ou o atraso na execução acarretará na suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

**15.3.** Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, rasuras ou disparidades com os serviços prestados, a Administração irá recusá-la e devolvê-la imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

## **16. PENALIDADES**

**16.1.** A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

**16.2.** A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

**16.3.** A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato a sujeitará a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

**16.4.** Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

**16.5.** O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após este prazo será considerada inexecução total do contrato.

**16.6.** O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

**16.7.** Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

**16.8.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**16.9.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

**16.10.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**17. DA RESCISÃO**

**17.1.** A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

**17.2.** O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**17.3.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**17.4.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**17.5.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18. VALORES ESTIMADOS**

Lote 01 -> R\$ 459.510,00

Lote 02 -> R\$ 323.450,00

Lote 03 -> R\$ 124.730,00

**TOTAL - > R\$ 907.690,00**

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1.** Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

**19.2.** Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o dia e horário definido no item 16.1, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições.

**19.3.** Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

efeito de recurso perante a Administração.

**19.4.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

**19.5.** As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021**, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**  
Prefeita Municipal

**RODRIGO SILVA NAVARRO**  
Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de uso permanente para rede municipal, conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A possível aquisição, visa a melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais, já que muitos mobiliários existentes não apresentam qualidade satisfatória por serem móveis antigos e danificados em função do tempo de uso. Justifica-se também, devido a possibilidade de um novo prédio administrativo para adequação e reestruturação de secretarias que atualmente ocupam prédios locados. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento licitatório com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme as normas da ABNT.

Sugerimos a realização de licitação na modalidade Registro de Preços, haja vista a impossibilidade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido.

Considerando ainda que o Registro de Preços se apresenta como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

**3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:** A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

| LOTE 01 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAS DAS EMPRESAS ME E EPP |           |           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                                                                      | Qtde min. | Qtde max. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.01                                                                                      | 10        | 100       | Unid  | <b>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS.Dimensões: 1600X800X500(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamac, abertura de 270°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamack cromado;Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP);Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP);O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 03 (tres) prateleiras com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário;Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.02 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS</b> Dimensões: <b>745X800X500(mm) (AxLxP)</b>. Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamac, abertura de 270°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamack cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (um) prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns.</p>    |
| 1.03 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b> Dimensões: <b>745X900X900(mm) (AxLxP)</b>. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituída por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com</p> |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.04 | 10 | 100 | Unid | <b>MESA REDONDA. Dimensões 745X1200(AxL).</b> Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor madeira com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Sistema de fixação por meio de parafusos M6. Estrutura constituída por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 5 hastes fabricada em tubo de aço galvanizada com espessura de 1,2 mm, medindo 50 x 30 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em porca rebite. COLUNA em tubo de aço de 3 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.05 | 10 | 100 | Unid | <b>MESA RETANGULAR 02 GAVETAS. Dimensões: 745X1200X600(mm) (AxLxP).</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Paineis Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicas ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>com <math>\varnothing 25\text{mm}</math>, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.06 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA RETANGULAR 02 GAVETAS. Dimensões : 745X1400X600(mm) (AxLxP)</b><br/>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de borda para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com <math>\varnothing 25\text{mm}</math>, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a</p> |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico. Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP),com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon;Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo;O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.07 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA EM "L" COM 02 GAVETAS. Dimensões: 745X1400X1400X600(mm) (AxLxP)</b><br/>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi</p> |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensionais: 1400 x 1400 mm largura x 745 mm altura x 600 mm profundidade. GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico. Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.08 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA EM "L" COM 02 GAVETAS.</b> Dimensões: 745X1600X1600X600(mm) (AxLxP). Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com Ø25mm,</p> |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensionais: 1600 x 1600 mm largura x 745 mm altura x 600 mm profundidade. GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tempo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.</p> |
| 1.09 | 10 | 100 | Unid | <p><b>DIVISOR SUSPENSO PARA MESA. Dimensões: 500X1350(mm) (AxL).</b> Confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor madeirada com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Ferragem de fixação em chapa de aço estampada galvanizada e com acabamento em pintura. Sistema de fixação por meio de parafusos M6. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.10 | 10 | 100 | Unid | <p><b>PORTA CPU. Dimensões: 250X200X400 (AxLxP).</b> Confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com os 4 cantos arredondados Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.11 | 10 | 100 | Unid | <b>GAVETEIRO FIXO. Dimensões: 245X315X445(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico. Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.12 | 10 | 100 | Unid | <b>GAVETEIRO VOLANTE. Dimensões: 590X315X460(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico. Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 03 (três) gavetas confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas; Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.13 | 10 | 100 | Unid | <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L". Dimensões: 745X2000X1600X600(mm) (AxLxP)</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas estruturais ligando as estruturas laterais em pares, confeccionadas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínimo de 0,90 mm. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica / fone, e furação para passagem de fiação. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Medindo 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamack cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 43mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com parte frontal arqueada; Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira com 18mm de espessura. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.14 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS. Dimensões: 745X1800X500(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamack, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamack cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (um) prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns.</p> |
| 1.15 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA DIRETOR. Dimensões: 745X2440X2200X800(mm) (AXL1XL2XP).</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 59 mm de espessura maciço e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com os 4 cantos arredondados, fixado por 02 suportes em tubo de aço oblongo sobrados a 90°, com 2 pontos de fixação no tampo e 02 no painel Frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

para as demais partes. Uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+/-4 mm). Gaveteiro pedestal, medidas externas do gaveteiro: 614mm de altura, 600mm de profundidade e 480 mm de largura; Tampo e base confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Laterais, fundo deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 03 (três) gavetas confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em alumínio anodizado com acabamentos laterais cromados, tomando toda a extensão da frente da gaveta. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos modelo telescópica, com sistema de amortecimento no fechamento das gavetas; Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas; Com sapatas niveladoras. Armário lateral com 02 portas e 02 gavetas - medidas: 2200 x 500 x 614 mm (l x p x h). Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Laterais, fundo, frente das gavetas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 03 (três) gavetas confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, com puxadores em alumínio anodizado com acabamentos laterais cromados, tomando toda a extensão da frente da gaveta. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos modelo telescópica, com sistema de amortecimento no fechamento das gavetas; Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro; deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas; Com sapatas niveladoras. O armário lateral deverá ser fixado no tampo, ao lado oposto da fixação do gaveteiro, a fixação do armário ao tampo deverá ser feita por caixa em mdp de 18 mm com altura de 72 mm e largura interna livre de no mínimo de 250 x 100 mm. Vão aberto abaixo da mesa com 01 prateleira. O fundo do armário deverá possuir usinagem em formato elíptico em sua base para passagem de fiação que venha da parede, e no tampo inferir furação para passagem de fiação caso a fiação seja pelo piso. A primeira gaveta superior deverá possuir porta objetos produzido em vacuum forming com no mínimo 3 compartimentos, sendo apoiado nas laterais do gaveteiro e não tendo contato com o fundo da gaveta. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas de plástico, o minifix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Na sua parte interna deverá possuir duas calhas para passagem de fiação, medindo 278 x 100 x 70 e 447 x 70 x 100 mm, o vão para acesso a fiação deverá ser de 40 mm e a calha menor deverá possuir uma furação de 60 mm, as duas calhas deverão possuir tampas, de modo que a fiação fique oculta e essas tampas deverão ser presas por parafusos m6. Estrutura metálica para base (requadro) do gaveteiro e do armário, confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em 1/2 esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | previstas nas normas da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.16 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS. Dimensões:745X1800X500(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 04 (quatro) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamak, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento, com sistema de amortecimento no seu fechamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores em alumínio anodizado com acabamentos laterais cromados, tomando toda a extensão da frente da porta.Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP);Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP);O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 43mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (um) prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário;Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns.</p> |
| 1.17 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA DE REUNIAO RETANGULAR. Dimensões:745X2000X1000(mm) (AxLxP).</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Montante estrutural deverá ser composto por quadro e leito para fiação, sendo quatro travessas no sentido do comprimento em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 2 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato oblongo. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo</p>                                                                   |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Uma caixa de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| LOTE 02 – CADEIRAS- DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO |           |           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                                | Qtde min. | Qtde max. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.01                                                | 15        | 150       | Unid  | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL.</b> Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há dez lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade. Entre as lâminas de atrito o sistema deve apresentar pastilhas de Celeron ou material similar que promova o mesmo feito, qual seja eliminar o ruído no atrito entre as lâminas sem perder a sua função de travamento quando o usuário aciona a frenagem do sistema. A alavanca que controla o sistema de inclinação e contato permanente do encosto possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos, promovendo acabamento do produto nessa região, proteção para o usuário e a continuidade estética na região de transição do encosto para o assento.</p> |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.02 | 15 | 150 | Unid | <b>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO.</b> Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.03 | 15 | 150 | Unid | <b>CADEIRA FIXA, SEM APÓIA BRAÇOS.</b> Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Base fixa, modelo 04 pés, em tubo de aço 7/8 (diâmetro de 22mm) com parede de no mínimo 1,2 mm, com sapatas injetadas em PVC na face inferior evitando o contato do ferro com o chão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.04 | 15 | 150 | Unid | <b>CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇO.</b> Assento manufaturado à partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) cujos aspectos dimensionais de largura e profundidade de superfície estejam entre 470 e 500 mm, além de espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster e estruturação em compensado multilaminado, de 12 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm com ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação da plataforma do assento e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "u" invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção. Tal acabamento permite excelente integração estética entre a plataforma de assento da estrutura e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, sendo que seus aspectos dimensionais de largura e extensão vertical estejam entre 450 e 480 mm, além da espessura mínima predominante da espuma de 40 mm. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Encosto estruturado em peça injetada em polipropileno copolímero dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contra capa por meio de encaixe sobre pressão. Alojamento para fixação da lâmina de junção do encosto por meio de, no mínimo, 04 pontos, dotados de porcas de garra cravadas pela parte interna do estrutural. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação de dá pela porção interna do encosto e um contra capa injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. Não se utiliza de grampos ou perfis ou mesmo parafusos auto atarrachantes para fixação da contra capa no estrutural. A própria |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>contra capa, com seus elementos de encaixe sob pressão (04, no mínimo), é auto suficiente para plena fixação ao chassi estrutural do encosto. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, no mínimo, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 2,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200 mm), com conificação para receitação do curso do pistão através de cone morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de no mínimo 20 mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de “u”, sendo com largura de 36 mm, a fixação se dá internamente, de modo a dispensar o uso de canoas. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Fixação do extensor de encosto ao estrutural fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna a tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática. Base cinco patas confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 320 mm e projeção da pata máxima de 380 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta. Rodízios de duplo giro do tipo “w” ou “h”.</p> |
| 2.05 | 15 | 150 | Unid | <p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO: GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/2018.</b> Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital), sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulação de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 570 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 465 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 35 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetado em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura mínima do assento de 495 mm e profundidade de superfície mínima de 485 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente. Base giratória arcada de cinco hastes em aço tubular soldadas a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para perfeita acomodação e sustentação das patas. Encravamento das paredes dos tubos formando o alojamento dos rodízios, sem o uso de solda ou buchas de fixação, sendo tal fixação realizada por meio de anel metálico expansivo presente no pino do rodízio. Capa única injetada em polipropileno para acabamento, pelo menos, Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com rodas de no mínimo 49 mm de diâmetro. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme de 70 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p> |
| 2.06 | 15 | 150 | Unid | <p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO: FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS FIXOS INTEGRADOS A ESTRUTURA.</b> Assento estruturado em peça de polipropileno injetado ou em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível com espessura mínima de 60 mm, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura mínima do assento de 500 mm e profundidade mínimas de superfície do assento de 485 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável em no mínimo 10 posições de altura e curso total mínimo vertical de 100 mm, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,65 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm. Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas injetadas em polipropileno. Apoio de braços com extensão da estrutura tubular do balancim injetado em polipropileno na cor preta medindo 233 mm de comprimento e 70 mm de largura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2.07 | 15 | 150 | Unid | <p><b>CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA.</b> Não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 03 lugares, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e -7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal InertGas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso.</p> |
| 2.08 | 15 | 150 | Unid | <p><b>LONGARINA POLIPROPILENO 03 LUGARES.</b> Assento confeccionado em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo aa. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Acabamentos do assento e encostos: os assentos e encostos possuem várias opções de cores. Temos, também, a opção para estofar e revestir os assentos e encostos com espuma moldada em poliuretano flexível (pu). Para estofá-los, basta agregar uma estrutura de polipropileno (pp) ao assento e encosto, as quais são fixadas por travamento de encaixes. Estrutura: confeccionados em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda mig. É tratada com banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cores preto, cinza, prata. Estrutura fabricada em aço retangular 50 x 30 mm com espessura de 1,5 mm. Unidos pelo sistema de solda mig, os componentes metálicos recebem banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática do tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cor preta. A estrutura também recebe sapata maciça fabricada em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.09 | 15 | 150 | Unid | <p><b>CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA,</b></p> <p>Não sendo fixas ao piso, com possibilidade de montagem com 02 lugares, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e -7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16", sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal InertGas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de "T" invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso.</p> |
| 2.10 | 15 | 150 | Unid | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, COM ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL.</b> Injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura mínima do assento de 470 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Cor branca para a contra capa do assento. Revestimento do assento em crepe do tipo poliéster com costuras laterais. Suporte em formato de "U" ligado ao mecanismo sincronizado auto ajustável que age como suporte do encosto e dos braços. Tal suporte em formato de "U" é injetado em polipropileno copolímero, com cor similar ao revestimento do assento e possui alma de aço para reforço estrutural, que não fica aparente, totalmente recoberta pela injeção de polipropileno (alma inserida na matriz, antes da injeção). O suporte em "U" de fixação do encosto e o encosto não podem ser uma peça única, pois dessa sorte, o encosto fragiliza os</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>braços. Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Cor branca para o encosto, que é encaixado e aparafusado ao suporte em "U". Extensão vertical mínima do encosto no seu eixo de simetria de 460 mm e largura mínima no apoio lombar de 440 mm. Braços reguláveis, com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, largura mínima de 60 mm. Apoia braços injetados de cor branca. Regulagem em altura com, no mínimo, 5 posições. Mecanismo do tipo sincronizado, de tensão auto ajustável ou do tipo peso-pessoa, com movimento de reclinção para assento equipamento com sistema de travamento em, no mínimo, 03 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema antipânico ou anti-impacto. Suporte em "U" dos braços e do encosto fixado diretamente no mecanismo. Mecanismo de cor branca. Também dispõe de 02 manípulos injetados em PP de cor branca para ajuste da altura do assento e para o sistema de reclinção do mecanismo, de maneira independente. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de cor branca, apresentando diâmetro externo mínimo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática de cor branca. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro com duplas rodas de cor branca, com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro mínimo de 10 mm, com anel elástico para fixação à base sem uso de buchas ou elementos de fusão (solda).</p> |
| 2.11 | 15 | 150 | Unid | <p><b>LONGARINA POLIPROPILENO 02 LUGARES ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP).</b> Sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo aa. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Acabamentos do assento e encostos: os assentos e encostos possuem várias opções de cores. Temos, também, a opção para estofar e revestir os assentos e encostos com espuma moldada em poliuretano flexível (pu). Para estofá-los, basta agregar uma estrutura de polipropileno (pp) ao assento e encosto, as quais são fixadas por travamento de encaixes estrutura: confeccionados em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda mig. É tratada com banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cores preto, cinza, prata. Estrutura fabricada em aço retangular 50 x 30 mm com espessura de 1,5 mm. Unidos pelo sistema de solda mig, os componentes metálicos recebem banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática do tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cor preta. A estrutura também recebe sapata maciça fabricada em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.12 | 15 | 150 | Unid | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962.</b> Espaldar alto. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) de dupla frontura, macia, sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 620 mm. Encosto fixo do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe à linha inferior do encosto) provido de peça injetada em PP, flexível, para apoio da região lombar, com dimensões mínimas em seu eixo de simetria de 200 x 80 mm, provida de regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm e pontos definidos de parada. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, espuma injetada em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura média de, no mínimo, 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, sem uso de perfis de PVC para arremate de bordos. Profundidade de superfície mínima do assento de 440 mm e largura útil mínima do assento de 470 mm. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado de PVC sobre forro em crepe. Mecanismo de contato permanente para ajustes independentes de inclinação do encosto com indefinidos pontos de parada e ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em aço tubular de formato oval ou quadrado ou retangular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e soldados aos anéis centrais de estabilização da coluna. Alojamento para pinos dos rodízios sem uso de solda ou bucha plástica para facilitar eventuais manutenções e prolongar a vida útil do móvel. Acabamento das partes metálicas da base por pintura eletrostática a pó de cor preta e capa única injetada em PP para cobertura da porção superior das patas e do cônico central. Rodízios duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia com eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico. Apoia Braços com regulagem vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoia braços de 230 de comprimento e 50 mm de largura.</p> |
| 2.13 | 15 | 150 | unid | <p><b>CADEIRA FIXA : ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO</b></p> <p>Encosto Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria.</p> <p>Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; Possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiras plásticas;</p> <p>Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda e tratamento de superfície por meio de pintura à pó por através de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 graus Celsius, no mínimo.</p>                                                                                                                                                                                                                           |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**LOTE 03 – MOVEIS AÇO - DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| Item | Qtde min. | Qtde max. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-----------|-----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.01 | 10        | 100       | Unid  | <b>ROUPEIRO EM AÇO COM 8 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS.</b> Dimensões: <b>1970X640X400(mm) (AxLxP).</b> Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas;Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade;Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa;Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente;Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas;Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento,proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas;Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm;Divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas;Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos;Prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas;Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta;Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; |
| 3.02 | 10        | 100       | Unid  | <b>ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS.</b> Dimensões: <b>1335X470X600(mm)(AxLxP)</b> Arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; com sapatas de polipropileno em forma de “I” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.Rb.Ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% polyester. Proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | <p>interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de “u” chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de “u” soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.03 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS. Dimensões :1970x900x450(mm) (AxLxP).</b> Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras aço; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores o fabricante; com sapatas em polipropileno em forma de “I” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimenta o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras, nas laterais possui uma chapa de aço 22 (0,75 mm) em forma de “I” medindo 350 mm de comprimento, sendo uma aba de 30 mm parafusada com parafuso auto tarrachante 3/8 na parte inferior da prateleira e outra aba de 16 mm que servirá para encaixe na cremalheira</p> |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |    |     |      | proporcionando dessa forma que as prateleiras sejam removíveis e reguláveis a cada 50 mm, para suportar 40 kg distribuídos uniformemente; o armário terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; o armário deverá ser entregue em local a ser determinado, completamente montado e em perfeitas condições de uso e sem avaria, embalado automaticamente com a utilização de filme "termo encolhível" transparente e cantoneiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3.04 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO:</b></p> <p>Dimensões aproximadas: 1980 mm x 920mm x 400 mm, (altura x largura x profundidade), contendo 6 prateleiras, confeccionado chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 1980 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade.</p> <p>6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm, 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 100 kg distribuídos uniformemente.</p> <p>Contendo 2 (dois) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento.</p> <p>Em cada canto da prateleira existem 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas com 8 parafusos com porcas cada prateleira, sendo 2 em cada canto e 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (dOt0, RI0) em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 300 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida/poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0.</p> <p>Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado.</p> |
| 3.05 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ROUPERIO DE AÇO CONTENTDO 04 PORTAS.</b> Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência na cor cinza claro, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**3.2.** O critério definidor da melhor oferta será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE/GRUPO DE ITENS**. Os Lotes / grupos de itens são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, de sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala.

**3.3.** Além das justificativas acima, cabe ponderar que o agrupamento dos materiais em Lotes vislumbra otimizar os procedimentos de compra bem como de acompanhamento da execução contratual.

**4. DAS AMOSTRAS:** O licitante declarado vencedor e habilitado provisoriamente, deverá no prazo de até 5 dias úteis, apresentar amostras e laudos conforme descrito abaixo:

**4.1. Amostras por lote:**

- Lote 01 – Itens 1.1, 1.3, 1.5, 1.7, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15
- Lote 02 – Itens 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.10
- Lote 03 – Itens 3.1, 3.3, 3.4, 3.5.

**4.2. Certificados:**

- Certificado de marca de conformidade emitido pela ABNT ou Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo Inmetro de acordo com ABNT NBR 13961:2010: **itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.12, 1.14, 1.16, 3.2, 3.3.**
- Certificado de marca de conformidade emitido pela ABNT ou Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 13966:2008: **itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.13, 1.15, 1.17.**
- Certificado de marca de conformidade emitido pela ABNT ou Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 13962:2018: **itens 2.1 a 2.6, 2.10 e 2.12.**
- Certificado de marca de conformidade emitido pela ABNT ou Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 16031:2012: **itens 2.7, 2.8, 2.9, 2.11.**

**4.4.1.** Os certificados de conformidade de produto devem acompanhar a declaração emitido pelo OCP demonstrando que os modelos de produtos certificados condizem com a especificação deste edital ou enviar acompanhada ao certificado os laudos de ensaio correspondentes aos produtos emitidos por laboratório.

- Certificado de rotulagem ambiental do produto emitido pela ABNT ou Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 14020 e 14024 : **itens 1.1 a 1.8, 1.10 a 1.17, 2.1 a 2.12.**



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**4.3.** Laudos para as revisões vigente de tais normas por Laboratório de Ensaio, desde que este tenha acreditação no INMETRO, conforme as seguintes normas:

- ABNT NBR 16332:2014 Móveis de madeira – Fita de borda, Fita de borda, no mínimo ensaio de força de tração de no mínimo 70 N, **itens: 1.1 a 1.17.**
- ABNT NBR 14810-2:2018 atenda a tabela 02 da norma para os itens que contêm em sua composição MDP, para **itens: 1.1 a 1.17.**
- Comprovação de aderência inicial e final com grau X0Y0 para a película de tinta de acordo com ABNT NBR 11003:2009 Errata 1:2010 durante o ensaio da NBR ABNT NBR 8095:2015, exposição a câmara úmida por pelo menos 20 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento RIO (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento d0/t0 (isento de bolhas): **itens: 1.1 a 1.17, exceto 1.9, e 3.1, 3.4 e 3.5.**
- Certificado de cadeia de custódia – referência FSC ou CERFLOR com escopo para fornecimento de produto certificado de comprovação de madeira florestal responsável ou de reflorestamento para **todos os itens que contêm em sua composição componentes de madeira.**
- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983 isento de ferrugem e bolhas, 8096:1983 sem alterações na amostra ensaiada, ABNT NBR 10443: 2008 aderência de no mínimo 70 um de modo a evitar recebimento de peças com pintura com trincas, descolamento e outros, **itens 1.1 a 1.8, 1.13 a 1.17, 2.1 a 2.12 e 3.1, 3.4 e 3.5.**

Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante). Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;

No caso de descumprimento dos itens anteriores é facultada à Administração a convocação da licitante remanescente nos termos do Art. 4º da Lei 10.520/02.

**4.4.** Em caso de dúvidas a administração se reserva no direito de solicitar mais de uma amostra, para verificação dos plenos atendimentos do item.

**4.5.** Caso a licitante tenha apresentado proposta com mais de uma marca, deverá apresentar catálogo de pelo menos uma marca conforme proposta.

**5. DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo período de 60 dias, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

**6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.



# PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

6.1. O transporte e a descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.2. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato, sendo a entrega integral dos itens, devendo o mesmo ser montado, ligado e testado no local, a fim de verificar seu funcionamento. A entrega deverá ser realizada ponto a ponto nas secretarias, cujo endereço será enviado juntamente com o contrato.

6.3. Em caso de defeito, a falta de itens ou qualquer avaria, a entrega será recusada em sua totalidade.

6.4. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

## 8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 8.1. Da Contratante:

- Elaborar Termo de Contrato para efetiva aquisição dos materiais contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos à aqueles constantes da Proposta de Preço.

- Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada;

- Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;

- Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

### 8.2. Da Contratada:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado
- Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no certame;

- Entregar o material solicitado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do Termo Contratual

- Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços;

**9. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

**10. DO GESTOR DE CONTRATO:** A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pelas Secretarias, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

**Parágrafo Único:** A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12846/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de uso permanente para rede municipal conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.

| LOTE 01 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO |           |           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                       |
|--------------------------------|-----------|-----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Item                           | Qtde min. | Qtde max. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unit Estimado | Valor Total Estimado* |
| 1.01                           | 10        | 100       | Unid  | <b>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS.Dimensões: 1600X800X500(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamac, abertura de 270°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamack cromado;Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP);Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP);O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 03 (tres) prateleiras com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário;Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e | R\$<br>2.242,67     | R\$<br>22.426,67      |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                  |
|------|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                  |
| 1.02 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS.Dimensões: 745X800X500(mm) (AxLxP).</b></p> <p>Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamac, abertura de 270°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamack cromado;</p> <p>Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (um) prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns.</p> | R\$<br>1.283,33 | R\$<br>12.833,33 |
| 1.03 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR.Dimensões: 745X900X900(mm) (AxLxP).</b></p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.</p> <p>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$<br>3.133,33 | R\$<br>31.333,33 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                  |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> |                 |                  |
| 1.04 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA REDONDA. Dimensões 745X1200(AxL).</b> Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor madeirada com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura.Sistema de fixação por meio de parafusos M6.Estrutura constituída por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 5 hastes fabricada em tubo de aço galvanizada com espessura de 1,2 mm, medindo 50 x 30 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em porca rebite. COLUNA em tubo de aço de 3 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 30 x 20 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado</p>                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>1.240,00 | R\$<br>12.400,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                  |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                  |
| 1.05 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA RETANGULAR 02 GAVETAS.Dimensões: 745X1200X600(mm) (AxLxP).</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.Sapatos niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca maquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço</p> | R\$<br>1.696,67 | R\$<br>16.966,67 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                  |
| 1.06 | 10 | 100 | Unid | <b>MESA RETANGULAR 02 GAVETAS. Dimensões : 745X1400X600(mm) (AxLxP)</b><br>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de borda para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação | R\$<br>1.796,67 | R\$<br>17.966,67 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                  |
|------|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     | <p>com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em “U”, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico. Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema “hot melt”, com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.</p> |                 |                  |
| 1.07 | 10 | 100 | <p><b>MESA EM “L” COM 02 GAVETAS. Dimensões: 745X1400X1400X600(mm) (AxLxP)</b></p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>2.450,00 | R\$<br>24.500,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas. Calha para passagem de fiação situada na parte



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                  |
|------|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com seção transversal em “U”, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensionais: 1400 x 1400 mm largura x 745 mm altura x 600 mm profundidade. GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico. Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema “hot melt”, com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.</p> |                 |                  |
| 1.08 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA EM “L” COM 02 GAVETAS. Dimensões: 745X1600X1600X600(mm) (AxLxP).</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra rosca de 5/16” x 1”, perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas</p>                                                                                                                                                                 | R\$<br>2.583,33 | R\$<br>25.833,33 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

**EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021**

**Proc. 12846/2021**

**FLS:** \_\_\_\_\_

**Visto:** \_\_\_\_\_

dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos.Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensionais: 1600 x 1600 mm largura x 745 mm altura x 600 mm profundidade. GAVETEIRO FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico Medidas externas do gaveteiro: 245mm de altura, 445mm de profundidade e 315 mm de largura; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão Laterais, fundo e base deverão ser



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|      |    |     |      | confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |
| 1.09 | 10 | 100 | Unid | <b>DIVISOR SUSPENSO PARA MESA. Dimensões: 500X1350(mm) (AxL).</b> Confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor madeirada com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Ferragem de fixação em chapa de aço estampada galvanizada e com acabamento em pintura. Sistema de fixação por meio de parafusos M6. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.                                                  | R\$ 545,00 | R\$ 5.450,00 |
| 1.10 | 10 | 100 | Unid | <b>PORTA CPU. Dimensões: 250X200X400 (AxLxP).</b> Confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com os 4 cantos arredondados. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 316,67 | R\$ 3.166,67 |
| 1.11 | 10 | 100 | Unid | <b>GAVETEIRO FIXO. Dimensões: 245X315X445(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico. Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 02 (duas) gavetas, confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda | R\$ 590,00 | R\$ 5.900,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
|------|----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                  |
| 1.12 | 10 | 100 | Unid | <b>GAVETEIRO VOLANTE. Dimensões: 590X315X460(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em laminado melamínico. Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Laterais, fundo e base deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 03 (três) gavetas confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila. Com puxadores em Zamack cromado; As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon; Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas; Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>1.233,33 | R\$<br>12.333,33 |
| 1.13 | 10 | 100 | Unid | <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L". Dimensões: 745X2000X1600X600(mm) (AxLxP)</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com seção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com | R\$<br>6.645,00 | R\$<br>66.450,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |
|------|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas estruturais ligando as estruturas laterais em pares, confeccionadas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínimo de 0,90 mm. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 lógica / fone, e furação para passagem de fiação. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU medindo 670 mm de altura, 1600 mm de largura e 500 mm de profundidade; Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamack cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 43 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) com parte frontal arqueada; Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5 mm nas bordas de 25 mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira com 18 mm de espessura. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90 mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13 mm; Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> |                 |                  |
| 1.14 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS. Dimensões: 745X1800X500(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores Zamack cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>2.860,67 | R\$<br>28.606,67 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                  |
|------|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 25mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (um) prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                  |
| 1.15 | 10 | 100 | Unid | <p><b>MESA DIRETOR. Dimensões: 745X2440X2200X800(mm) (AXL1XL2XP).</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 59 mm de espessura maciço e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com os 4 cantos arredondados, fixado por 02 suportes em tubo de aço oblongo sobrados a 90°, com 2 pontos de fixação no tampo e 02 no painel Frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Gaveteiro pedestal, medidas externas do gaveteiro: 614mm de altura, 600mm de profundidade e 480 mm de largura; Tampo e base confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, Laterais, fundo deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 03 (três) gavetas confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de</p> | R\$<br>7.850,00 | R\$<br>78.500,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, Com puxadores em alumínio anodizado com acabamentos laterais cromados, tomando toda a extensão da frente da gaveta. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos modelo telescópica, com sistema de amortecimento no fechamento das gavetas; Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro; Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas; Com sapatas niveladoras. Armário lateral com 02 portas e 02 gavetas - medidas: 2200 x 500 x 614 mm (l x p x h). Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Laterais, fundo, frente das gavetas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com 03 (três) gavetas confeccionadas em MDP de 18 mm, com fundo com espessura de 3mm; A frente das gavetas deverá ser confeccionada em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor padrão argila, com puxadores em alumínio anodizado com acabamentos laterais cromados, tomando toda a extensão da frente da gaveta. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos modelo telescópica, com sistema de amortecimento no fechamento das gavetas; Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que as mesmas se desprendam facilmente do gaveteiro; deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo; O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,0mm nas bordas externas e de 1mm das bordas internas; Com sapatas niveladoras. O armário lateral deverá ser fixado no tampo, ao lado oposto da fixação do gaveteiro, a fixação do armário ao tampo deverá ser feita por caixa em mdp de 18 mm com altura de 72 mm e largura interna livre de no mínimo de 250 x 100 mm. Vão aberto abaixo da mesa com 01 prateleira. O fundo do armário deverá possuir usinagem em formato elíptico em sua base para passagem de fiação que venha da parede, e no tampo inferior furação para passagem de fiação caso a fiação seja pelo piso. A primeira gaveta superior deverá possuir porta objetos produzido em vacuum forming com no mínimo 3 compartimentos, sendo apoiado nas laterais do gaveteiro e não tendo contato com o fundo da gaveta. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas de plástico, o minifix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Na sua parte interna deverá possuir duas calhas para passagem de fiação, medindo 278 x 100 x 70 e 447 x 70 x 100 mm, o vão para acesso a fiação deverá ser de 40 mm e a calha menor deverá possuir uma furação de 60 mm, as duas calhas deverão possuir tampas, de modo que a fiação fique oculta e essas tampas deverão ser presas por parafusos m6. Estrutura metálica para base (requadro) do gaveteiro e do armário, confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                  |
|------|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm;Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                  |
| 1.16 | 10 | 100 | Unid | <b>ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS. Dimensões:745X1800X500(mm) (AxLxP).</b> Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Deverá ter 04 (quatro) portas de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamak, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento, com sistema de amortecimento no seu fechamento; Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único; Com puxadores em alumínio anodizado com acabamentos laterais cromados, tomando toda a extensão da frente da porta. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior); O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP);Laterais, fundos, portas, base e prateleiras internas deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP);O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura de 2,5mm nas bordas de 43mm e de 2,00 mm das bordas de 18 mm; As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Na parte interna o armário deverá ter 01 (um) prateleira com 18mm de espessura as quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário;Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns. | R\$<br>5.777,67 | R\$<br>57.776,67 |
| 1.17 | 10 | 100 | Unid | <b>MESA DE REUNIAO RETANGULAR. Dimensões:745X2000X1000(mm) (AxLxP).</b> Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>3.706,67 | R\$<br>37.066,67 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Montante estrutural deverá ser composto por quadro e leito para fiação, sendo quatro travessas no sentido do comprimento em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 2 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato oblongo. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm em formato de trapézio retângulo, topo com face de 10 mm, angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Uma caixa de tomada por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para lógica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 70 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

| LOTE 02 - CADEIRAS |           |           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
|--------------------|-----------|-----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Item               | Qtde min. | Qtde max. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit      | Valor Total      |
| 2.01               | 15        | 150       | Unid  | <b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL.</b> Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há dez lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade. Entre as lâminas de atrito o sistema deve apresentar pastilhas de Celeron ou material similar que promova o mesmo feito, qual seja eliminar o ruído no atrito entre as lâminas sem perder a sua função de travamento quando o usuário aciona a frenagem do sistema. A alavanca que controla o sistema de inclinação e contato permanente do encosto possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos, promovendo acabamento do produto nessa região, proteção para o usuário e a continuidade estética na região de transição do encosto para o assento. | R\$<br>1.210,00 | R\$<br>18.150,00 |
| 2.02               | 15        | 150       | Unid  | <b>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO.</b> Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>1.043,33 | R\$<br>15.650,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |               |
|------|----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|      |    |     |      | alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |               |
| 2.03 | 15 | 150 | Unid | <b>CADEIRA FIXA, SEM APÓIA BRAÇOS.</b> Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Base fixa, modelo 04 pés, em tubo de aço 7/8 (diâmetro de 22mm) com parede de no mínimo 1,2 mm, com sapatas injetadas em PVC na face inferior evitando o contato do ferro com o chão. | R\$ 890,00   | R\$ 13.350,00 |
| 2.04 | 15 | 150 | Unid | <b>CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇO.</b> Assento manufaturado à partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) cujos aspectos dimensionais de largura e profundidade de superfície estejam entre 470 e 500 mm, além de espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster e estruturação em compensado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1.480,00 | R\$ 22.200,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

multilaminado, de 12 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm com ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação da plataforma do assento e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “u” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção. Tal acabamento permite excelente integração estética entre a plataforma de assento da estrutura e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, sendo que seus aspectos dimensionais de largura e extensão vertical estejam entre 450 e 480 mm, além da espessura mínima predominante da espuma de 40 mm. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Encosto estruturado em peça injetada em polipropileno copolímero dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contra capa por meio de encaixe sobre pressão. Alojamento para fixação da lâmina de junção do encosto por meio de, no mínimo, 04 pontos, dotados de porcas de garra cravadas pela parte interna do estrutural. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação de dá pela porção interna do encosto e um contra capa injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. Não se utiliza de grampos ou perfis ou mesmo parafusos auto atarrachantes para fixação da contra capa no estrutural. A própria contra capa, com seus elementos de encaixe sob pressão (04, no mínimo), é auto suficiente para plena fixação ao chassi estrutural do encosto. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, no mínimo, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 2,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200 mm), com conificação para receptação do curso do pistão através de cone morse. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de no mínimo 20 mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                  |
|------|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de “u”, sendo com largura de 36 mm, a fixação se dá internamente, de modo a dispensar o uso de canoas. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Fixação do extensor de encosto ao estrutural fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna a tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática. Base cinco patas confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 320 mm e projeção da pata máxima de 380 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta. Rodízios de duplo giro do tipo “w” ou “h”.</p> |                 |                  |
| 2.05 | 15 | 150 | Unid | <p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO: GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/2018.</b> Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto com dupla</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>1.836,67 | R\$<br>27.550,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |               |
|------|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|      |    |     |      | <p>curvatura (transversal e sagital), sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 570 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 465 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 35 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura mínima do assento de 495 mm e profundidade de superfície mínima de 485 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente. Base giratória arcada de cinco hastes em aço tubular soldadas a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para perfeita acomodação e sustentação das patas. Encravamento das paredes dos tubos formando o alojamento dos rodízios, sem o uso de solda ou buchas de fixação, sendo tal fixação realizada por meio de anel metálico expansivo presente no pino do rodízio. Capa única injetada em polipropileno para acabamento, pelo menos, Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com rodas de no mínimo 49 mm de diâmetro. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP, com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme de 70 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.</p> |              |               |
| 2.06 | 15 | 150 | Unid | <b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO: FIXA DE DIÁLOGO COM BRAÇOS FIXOS INTEGRADOS A ESTRUTURA.</b> Assento estruturado em peça de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.403,33 | R\$ 21.050,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                  |
|------|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     | <p>polipropileno injetado ou em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível com espessura mínima de 60 mm, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura mínima do assento de 500 mm e profundidade mínimas de superfície do assento de 485 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável em no mínimo 10 posições de altura e curso total mínimo vertical de 100 mm, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm</p> <p>Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,65 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm. Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas injetadas em polipropileno. Apoio de braços com extensão da estrutura tubular do balancim injetado em polipropileno na cor preta medindo 233 mm de comprimento e 70 mm de largura.</p> |                 |                  |
| 2.07 | 15 | 150 | <p><b>CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA.</b></p> <p>Não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 03 lugares, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo:</p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>3.070,00 | R\$<br>46.050,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                          |
|------|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
|      |    |     | <p>elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e -7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16”, sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal InertGas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases para longarina. Bases da longarina em formato de “T” invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso.</p> |                         |                          |
| 2.08 | 15 | 150 | <p><b>Unid</b></p> <p><b>LONGARINA POLIPROPILENO 03 LUGARES.</b> Assento confeccionado em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo aa. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Acabamentos do assento e encostos: os assentos e encostos possuem várias opções de cores. Temos, também, a opção para estofar e revestir os assentos e encostos com espuma moldada em poliuretano flexível (pu). Para estofá-los, basta agregar uma</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>R\$<br/>1.760,00</p> | <p>R\$<br/>26.400,00</p> |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                  |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | estrutura de polipropileno (pp) ao assento e encosto, as quais são fixadas por travamento de encaixes. Estrutura: confeccionados em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda mig. É tratada com banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cores preto, cinza, prata. Estrutura fabricada em aço retangular 50 x 30 mm com espessura de 1,5 mm. Unidos pelo sistema de solda mig, os componentes metálicos recebem banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática do tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cor preta. A estrutura também recebe sapata maciça fabricada em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                  |
| 2.09 | 15 | 150 | Unid | <b>CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA,</b><br>Não sendo fixas ao piso, com possibilidade de montagem com 02 lugares, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo:<br>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Suporte de junção do encosto: em aço tubular elíptico ou oblongo ou retangular com reforço cilíndrico interno, fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica fixada com parafuso frontal ao suporte metálico para que permaneça firme enquanto ocorrem as movimentações ao longo do uso do móvel. Viga de sustentação dos assentos: Flange universal confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,25 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação dos assentos e fixação da haste tubular de estruturação dos encostos. Assento com inclinação fixa entre 0º e - 7º. Flange universal ligada ao tubo transversal de sustentação dos | R\$<br>2.476,67 | R\$<br>37.150,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                  |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | assentos através de abraçadeira em formato de “U”, manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16”, sem utilização de solda, apresentando, no mínimo, medida entre centros de 500 mm entre as flanges.Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal InertGas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases).Bases para longarina. Bases da longarina em formato de “T” invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em PP e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso.                                                                                                                                                                                          |                 |                  |
| 2.10 | 15 | 150 | Unid | <b>CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, COM ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL.</b> Injetado em alta pressão ligado por sistema de encaixe e parafusos a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento por meio de acionamento de botão e mola de retorno automático. Este conjunto estrutural recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano cujas características dimensionais do assento são: largura mínima do assento de 470 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 450 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Cor branca para a contra capa do assento. Revestimento do assento em crepe do tipo poliéster com costuras laterais.Suporte em formato de “U” ligado ao mecanismo sincronizado auto ajustável que age como suporte do encosto e dos braços. Tal suporte em formato de “U” é injetado em polipropileno copolímero, com cor similar ao revestimento do assento e possui alma de aço para reforço estrutural, que não fica aparente, totalmente recoberta pela injeção de polipropileno (alma insertada na matriz, antes da injeção). O suporte em “U” de fixação do encosto e o encosto não podem ser uma peça única, pois dessa sorte, o encosto fragiliza os braços.Encosto totalmente injetado em polipropileno com respiradores (orifícios) que permitem a perspiração. Cor branca para o encosto, que é encaixado e aparafusado ao suporte em “U”. Extensão vertical mínima do | R\$<br>2.160,00 | R\$<br>32.400,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                  |
|------|----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>encosto no seu eixo de simetria de 460 mm e largura mínima no apoio lombar de 440 mm. Braços reguláveis, com alma para o corpo estrutural do braço com reforço em aço e corpo e apoio totalmente injetados em polipropileno, largura mínima de 60 mm. Apoia braços injetados de cor branca. Regulagem em altura com, no mínimo, 5 posições. Mecanismo do tipo sincronizado, de tensão auto ajustável ou do tipo peso-pessoa, com movimento de reclinção para assento equipamento com sistema de travamento em, no mínimo, 03 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema antipânico ou anti-impacto. Suporte em "U" dos braços e do encosto fixado diretamente no mecanismo. Mecanismo de cor branca. Também dispõe de 02 manípulos injetados em PP de cor branca para ajuste da altura do assento e para o sistema de reclinção do mecanismo, de maneira independente. Base giratória arcada de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro de cor branca, apresentando diâmetro externo mínimo total de 690 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm e acabamento da coluna cilíndrica conificada de alojamento do pistão em pintura eletrostática de cor branca. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro com duplas rodas de cor branca, com diâmetro mínimo de 48 mm para a roda e pino de aço com diâmetro mínimo de 10 mm, com anel elástico para fixação à base sem uso de buchas ou elementos de fusão (solda).</p> |                 |                  |
| 2.11 | 15 | 150 | Unid | <p><b>LONGARINA POLIPROPILENO 02 LUGARES ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP).</b> Sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo aa. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Acabamentos do assento e encostos: os assentos e encostos possuem várias opções de cores. Temos, também, a opção para estofar e revestir os assentos e encostos com espuma moldada em poliuretano flexível (pu). Para estofá-los, basta agregar uma estrutura de polipropileno (pp) ao assento e encosto, as quais são fixadas por travamento de encaixes estrutura: confeccionados em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,2 mm em aço carbono, curvados em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>1.723,33 | R\$<br>25.850,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                  |
|------|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>máquinas específicas unidos pelo sistema de solda mig. É tratada com banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cores preto, cinza, prata. Estrutura fabricada em aço retangular 50 x 30 mm com espessura de 1,5 mm. Unidos pelo sistema de solda mig, os componentes metálicos recebem banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática do tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cor preta. A estrutura também recebe sapata maciça fabricada em polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                  |
| 2.12 | 15 | 150 | Unid | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962.</b> Espaldar alto. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) de dupla frontura, macia, sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 620 mm. Encosto fixo do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe à linha inferior do encosto) provido de peça injetada em PP, flexível, para apoio da região lombar, com dimensões mínimas em seu eixo de simetria de 200 x 80 mm, provida de regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm e pontos definidos de parada. Assento com chassi interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura média de, no mínimo, 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, sem uso de perfis de PVC para arremate de bordos. Profundidade de superfície mínima do assento de 440 mm e largura útil mínima do assento de 470 mm. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado de PVC sobre forro em crepe. Mecanismo de contato permanente para ajustes independentes de inclinação do encosto com indefinidos pontos de parada e ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna. Coluna com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de regulagem de 100 mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em aço tubular de formato oval ou quadrado ou retangular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e soldados aos anéis centrais de estabilização da coluna. Alojamento para pinos dos rodízios sem uso de solda ou bucha plástica para facilitar eventuais manutenções e prolongar a vida útil do móvel. Acabamento das partes metálicas da base por pintura eletrostática a pó de cor preta e capa única injetada em PP para cobertura da porção superior das patas e do cônico central. Rodízios duplos, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia com</p> | R\$<br>1.883,33 | R\$<br>28.250,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              |
|------|----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|      |    |     |      | eixos horizontal e vertical em aço, sendo o vertical dotado de anel expansivo metálico. Apoia Braços com regulação vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoia braços de 230 de comprimento e 50 mm de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |
| 2.13 | 15 | 150 | unid | <b>CADEIRA FIXA : ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO</b><br>Encosto Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado pigmentado, com furações com formato retangular ou similar sendo, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do encosto, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de, no mínimo, 5mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura de 460 mm e extensão vertical do encosto de 250 mm, no mínimo, medidos no seu eixo de simetria.<br>Estrutura Suporte do encosto constituído por dois tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm, soldados nas travessas superiores e encaixados nas laterais do encosto. Base fixa constituídas por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; Possui duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiras plásticas; Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda e tratamento de superfície por meio de pintura à pó por através de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 graus Celsius, no mínimo. | R\$ 626,67 | R\$ 9.400,00 |

| LOTE 03 – MOVEIS AÇO |           |           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |               |
|----------------------|-----------|-----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Item                 | Qtde min. | Qtde max. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit   | Valor Total   |
| 3.01                 | 10        | 100       | Unid  | <b>ROUPEIRO EM AÇO COM 8 (OITO) PORTAS SOBREPOSTAS.</b> Dimensões: 1970X640X400(mm) (AxLxP). Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas;Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade;Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, | R\$ 3.116,33 | R\$ 31.163,33 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |
|------|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa;Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente;Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas;Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento,proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas;Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm;Divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas;Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos;Prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas;Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta;Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto;</p> |                 |                  |
| 3.02 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS.</b><br/><b>Dimensões:1335X470X600(mm)(AxLxP)</b><br/>Arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; com sapatas de polipropileno em forma de “I” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>2.620,00 | R\$<br>26.200,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                  |
|------|----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% polyester. Proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de “u” chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de “u” soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p> |                 |                  |
| 3.03 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS. Dimensões :1970x900x450(mm) (AxLxP).</b> Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis , com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras aço; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores o fabricante; com sapatas em polipropileno em forma de “I” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso;estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.Rb.OI 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>3.573,33 | R\$<br>35.733,33 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                  |
|------|----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimenta o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras, nas laterais possui uma chapa de aço 22 (0,75 mm) em forma de "I" medindo 350 mm de comprimento, sendo uma aba de 30 mm parafusada com parafuso auto tarrachante 3/8 na parte inferior da prateleira e outra aba de 16 mm que servirá para encaixe na cremalheira proporcionando dessa forma que as prateleiras sejam removíveis e reguláveis a cada 50 mm, para suportar 40 kg distribuídos uniformemente; o armário terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; o armário deverá ser entregue em local a ser determinado, completamente montado e em perfeitas condições de uso e sem avaria, embalado automaticamente com a utilização de filme "termo encolhível" transparente e cantoneiras.</p> |                 |                  |
| 3.04 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO:</b><br/>Dimensões aproximadas: 1980 mm x 920mm x 400 mm, (altura x largura x profundidade), contendo 6 prateleiras, confeccionado chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 1980 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade.<br/>6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm, 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>1.373,33 | R\$<br>13.733,33 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|      |    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                  |
|------|----|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|      |    |     |      | <p>a carga de 100 kg distribuídos uniformemente.</p> <p>Contendo 2 (dois) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento.</p> <p>Em cada canto da prateleira existem 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas com 8 parafusos com porcas cada prateleira, sendo 2 em cada canto e 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso.</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (d0t0, RI0) em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida/poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência XOY0.</p> <p>Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas.</p> <p>Entregar montado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                  |
| 3.05 | 10 | 100 | Unid | <p><b>ROUPARIO DE AÇO CONTENTDO 04 PORTAS.</b> Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência na cor cinza claro, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno contínuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser</p> | R\$<br>1.790,00 | R\$<br>17.900,00 |



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

|  |  |  |  |                                                                                                                                                       |  |  |
|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). |  |  |
|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

\*Para calculo do valor total, considerar a quantidade mínima estimada.

A Empresa \_\_\_\_\_, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

**Prazo de Entrega:** Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**Local de entrega:** As entregas dos produtos serão efetuadas conforme a secretaria solicitante.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data: .....

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº

CPF/MF nº

**ANEXO III**

**Modelo de Documento de Credenciamento**



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

A empresa ..... inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº ....., com  
sede em ....., na rua/avenida..... nº  
....., tendo como representante legal o(a) Sr.....,  
citar o cargo ....., credencia o/a Sr./a  
....., portador da cédula de identidade nº  
....., para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de  
Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 069/2021, outorgando-lhe expressos poderes para  
formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro,  
desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao  
certame em referência.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura  
Cargo

**ANEXO IV**



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**Modelo de Declaração**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021**

**DECLARAÇÃO**

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**Modelo de Declaração**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021**

**DECLARAÇÃO**

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 069/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Referência:** Edital nº 093/21  
Pregão Presencial nº 069/21  
Processo nº 12846/21

Prezados Senhores,

A empresa ....., com sede à ....., inscrita no C.N.P.J.(MF)nº .....,  
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº  
.....e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei:

**Para licitantes em recuperação judicial:**

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**Para licitantes em recuperação extrajudicial:**

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:  
Cargo:



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**  
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 069/2021    PROCESSO Nº 2733/2021

Proc. 2733/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na  
\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, fac-símile:  
\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_, em atendimento às disposições do Edital  
de Pregão Presencial nº 069/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de  
habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho  
de 2.002.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. sob nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA REDE MUNICIPAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

**Pregão Presencial nº 069/2021**

**Processo nº 12846/2021**

**Ata de Registro nº \_\_\_\_\_/21**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. n.º \_\_, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à \_\_, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_, firmam a presente Ata de Registro de Preços de materiais de limpeza, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto desta Ata de registro de preços para eventual aquisição de material de uso permanente para rede municipal conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, conforme edital da licitação na modalidade de pregão presencial nº069/2021 e proposta da **DETENTORA** a \_\_\_\_\_, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –**

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS**

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pelas secretarias solicitante.

#### **CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

5.1 Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues conforme a secretaria solicitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1 Os itens, deverão ser entregues, em até 20 (dias) dias, contados da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - No momento da assinatura desta Ata, a DETENTORA deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1. Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente.

7.2. Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

8.1 – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

8.2 – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

9.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

93 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

94 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

95 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

10.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –**

12.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa \_\_\_\_\_ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 11 de NOVEMBRO de 2.021.**

**Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**  
**Prefeita Municipal -**



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº069/2021**

**Processo nº 12846/2021**

**Contrato nº /21**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e de outro lado a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O fornecimento de material de uso permanente para rede municipal, conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da prefeitura de Ferraz de Vasconcelos na conformidade do Pregão Presencial nº 069/2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os itens, deverão ser entregues integralmente, em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único** – Os itens, objeto do presente ajuste, deverão ser entregues:.

**CLÁUSULA QUINTA** - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEXTA** – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

014 01.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1214 01.01.00 110000 4.4.90.52  
0027 02.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1216 03.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0813 04.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0110 05.01.00 01 281000 4.4.90.52  
0791 05.01.00 01 281000 4.4.90.52  
0159 06.02.00.01 110000 4.4.90.52  
0177 07.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0193 08.02.00 01 510000 4.4.90.52  
273 09.01.00 01 3100000 4.4.90.52  
1780 09.01.00 01 300011 3.3.90.30  
0325 10.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0339 11.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0351 12.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0838 14.01.00 01 110000 4.4.90.52  
0617 16.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1003 17.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1652 18.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1679 19.01.00 01 110000 4.4.90.52  
1696 20.01.00 01 110000 4.4.90.52

**CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA** - Prazo de validade do presente contrato será de 60 (sessenta) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA** - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

**CLÁUSULA NONA** - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela secretaria solicitante, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

**Parágrafo Único** - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021    PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**  
**Prefeita Municipal**

**CONTRATADA**  
**TESTEMUNHAS**

1º NOME \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_

2º NOME \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO XI**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE  
**Ferraz de Vasconcelos**

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 093/2021 PROCESSO Nº 12846/2021

Proc. 12846/2021

FLS: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**ANEXO XII**

**ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12846/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA REDE MUNICIPAL, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

| LOTE XX   | LICITANTE: _____ |        |               |      |
|-----------|------------------|--------|---------------|------|
|           | Unid.            | ATENDE | NÃO<br>ATENDE | OBS: |
| AMOSTRA = |                  |        |               |      |

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- \_\_\_\_\_

Representante legal da empresa RG. nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_